



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009669/2015

Decreto: 0009669/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003355/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	003001.0412200442.005 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30000000	166.000,00
0000033	003001.0412200442.005 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30000000	16.000,00
0000039	003001.0412200612.067 33904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30000000	90.000,00
0000041	004001.0412200442.007 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE DA PREF. MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30000000	125.000,00
0000119	007001.1312200442.010 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30000000	79.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 21 setembro de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOARES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

WENDELL ALONSO ALVES
CONTADOR - CRC ES-019955/O